



MANUAL DO ALUNO 2026

APRENDER É INTERAGIR COM O MUNDO

Prezado(a) aluno(a),

Por meio deste manual, que poderá ser consultado sempre que necessário, você terá acesso a informações sobre a estrutura e o funcionamento do CCM, bem como aos procedimentos referentes à sua vida escolar.

Esperamos que, com regras e informações claras, você consiga se organizar e cumprir de maneira satisfatória seus compromissos escolares.

A partir de agora, estabeleça suas metas e acredite na sua capacidade de atingi-las. **Sucesso!**

É importante saber como devem ser estabelecidas as regras para uma ótima convivência durante todo o ano letivo de **2026**.

Desde a pandemia, seguimos o protocolo de biossegurança e, por esse motivo, **não é permitido frequentar as aulas quando o aluno apresentar doenças infectocontagiosas.**

Estamos felizes por você ter escolhido o **Colégio CCM** como responsável por esse processo didático, pedagógico e estrutural da sua vida escolar no ano de 2026.

Durante todo este ano, estaremos ajudando e orientando você na aquisição de novos conhecimentos e preparando-o para os desafios que precisará enfrentar.

Leia com atenção todos os itens e, em caso de dúvidas, procure a Coordenação ou a Direção da escola.

1 – Início do Ano Letivo 2026

- **03/02/2026** – Início das aulas da Educação Infantil ao Ensino Médio, em ambas as unidades.

2 – Uso do Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório diariamente. Todos deverão estar devidamente uniformizados até o dia **03/02/2026**.

Os uniformes são vendidos na Secretaria da escola ou na plataforma **Eskolare**.

Uniforme do CCM (Educação Infantil ao 5º ano)

- Blusa da escola
- Calça da escola
- Bermuda da escola
- Short-saia da escola
- Camiseta da escola
- Tênis branco ou preto
- Meia branca

Não é permitido o uso de jeans para alunos da Educação Infantil ao 5º ano.

Informamos que os uniformes de inverno estão à venda mediante encomenda.

Uniforme do CCM (6º ao 9º ano e Ensino Médio)

- Blusa da escola
- Calça da escola **ou** calça jeans azul-marinho escuro ou preta, sem adesivos, sem brilhos e sem rasgos.

A calça jeans azul-marinho ou preta deverá estar em boas condições, adequada para uso como uniforme escolar.

Uniforme de Educação Física

- Bermuda ciclista, short e camiseta (vendidos na escola ou pela Eskolare)
- Calçado preto ou branco antiderrapante
- Meias brancas

Observação:

É proibido o uso de bonés, gorros, capuzes e chapéus nas dependências da escola. Também é proibido, conforme medidas de segurança, praticar esportes usando óculos, piercings ou outros adereços que possam colocar em risco a integridade física do aluno.

3 – Horário das Aulas

Turno da manhã

- Educação Infantil ao 5º ano (Fundamental Bilíngue): **07h às 11h30min**
- 6º ao 9º ano: **07h00min** (o horário de saída depende da carga horária diária)
- Ensino Médio: **07h às 13h10min** (dependendo da carga horária do dia)

Turno da tarde

- Educação Infantil ao 5º ano: **13h às 17h**

Observação:

Nenhum aluno poderá sair durante o horário de aula sem bilhete assinado pelo responsável, e-mail enviado para secretaria@centrocultural.manilha ou mensagem no WhatsApp da escola:

- Unidade Novo Horizonte: **(21) 99905-9334**
- Unidade Manilha: **(21) 99190-6245**

O aluno não poderá sair da escola mediante autorização apenas por telefone.

Não será permitido que pessoas estranhas venham buscar alunos na portaria da escola, salvo mediante autorização por escrito do responsável.

5 – Conservação do Patrimônio

Banheiros, salas de aula, corredores, pátios e móveis em geral são de uso comunitário. Todos são responsáveis por sua conservação e poderão ser responsabilizados por danos causados.

A carteira escolar é de uso individual e o aluno é responsável por sua conservação. Caberá aos responsáveis realizar o reparo de danos materiais.

“O CCM é de todos nós... Zele por ele, orgulhe-se dele... Contribua para que ele seja o melhor, o mais bonito e o mais limpo.”

6 – Pertences Pessoais

Cada aluno deverá trazer para a aula somente o material solicitado na lista escolar.

O uso de celular é proibido na escola por Lei Federal. O aparelho não poderá ser utilizado durante a permanência do aluno no ambiente escolar, salvo quando o professor autorizar para fins pedagógicos (ex.: atividades digitais ou aulas invertidas).

Em caso de desobediência, o professor recolherá o aparelho e o encaminhará à Coordenação.

7 – Dinheiro

Mantenha seu dinheiro sempre no bolso para evitar transtornos futuros.

8 – Material Didático

Cada aluno deverá possuir seu material escolar. Não é permitido compartilhar livros didáticos e outros objetos da lista escolar, pois cada família é responsável pela compra do material de uso individual do aluno.

O aluno receberá usuário e senha do Sistema **SAE DIGITAL** para uso individual e realização de atividades digitais conforme a BNCC.

Informamos que é crime realizar cópias dos livros didáticos.

Observação:

Todos os pertences devem ser identificados com nome e turma do aluno, tais como: mochilas, estojos, cadernos, livros, garrafinhas, lancheiras, portalanques, uniformes etc.

9 – Tarefas de Casa

O aluno terá diariamente tarefas de casa para auxiliar na memorização dos conteúdos e aprimorar sua aprendizagem. A tarefa será cobrada sistematicamente pelo professor.

Ao acessar o Portal do Aluno do Colégio CCM e a plataforma SAE DIGITAL (AVA SAE), será possível acompanhar o planejamento das aulas enviado pelos professores.

“O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e, conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos e sua liberdade.”

10 – Uso do Celular

O uso do celular é proibido nas dependências da escola (dentro e fora da sala de aula), salvo com autorização do professor para fins pedagógicos.

O descumprimento dessa regra está previsto no Regimento Escolar.

11 – Calendário Escolar

O calendário escolar (disponível no site da escola: **colegioccm.net**) contém as principais atividades previstas para o ano letivo. É dever de todos respeitar datas, horários e prazos estabelecidos.

O aluno deverá manter no mínimo **75% de presença** durante o ano letivo de 2026.

Atrasos geram faltas parciais no dia letivo.

12 – Doenças

Quando o aluno precisar faltar por motivo de doença, o responsável deverá notificar a Coordenação. O atestado médico poderá ser enviado por:

- E-mail: **secretaria@centrocultural.manilha**
- WhatsApp:
 - Novo Horizonte: **(21) 99905-9334**
 - Manilha: **(21) 99190-6245**

Atenção: Em período de provas, o aluno só poderá requerer 2ª chamada mediante apresentação de atestado médico.

13 – Critérios de Avaliação 2026

Educação Infantil – Da Creche ao Pré II

Na Educação Infantil, a avaliação é feita por meio de **observação e acompanhamento diário**, sem objetivo de **aprovação ou reprovação**.

A escola registra o desenvolvimento da criança considerando seus **avanços, conquistas e necessidades**, de acordo com os **campos de experiência** e os **direitos de aprendizagem** da BNCC.

A avaliação acontece através de **atividades, participação, interação, brincadeiras, produções e relatórios descritivos**, acompanhando o crescimento integral da criança.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

1. Escala de Notas

As notas serão atribuídas na escala de **0 a 10,0 (zero a dez)**.

- **Aprovação: 6,0 a 10,0**
- **Reprovação: 0 a 5,9**
- **Recuperação: 0 a 10,0**

- **Recuperação aprovatória:** 6,0 a 10,0

2. Instrumentos Avaliativos (Composição da Nota Bimestral)

- Prova bimestral: **0 a 10,0**
- Trabalhos de pesquisa: **0 a 3,0**
- Desafio Kids: **0 a 3,0**
- Atividades avaliativas (testes): **0 a 2,0**
- Tarefas em aula: **0 a 2,0**

3. Feira Integrada

- **Feira Integrada:** 0 a 5,0
- Aplicada somente no 4º bimestre.

4. Premiação de Destaque Acadêmico

O aluno que obtiver **média mínima de 8,0 em todas as disciplinas** será reconhecido como:

- **Bom Aluno:** média mínima 8,0
- **Ótimo Aluno:** média acima de 9,0

Do 6º ao 9º anos – Ensino Fundamental - Anos Finais: Média Aprovatória 6.0 a 10.0.

1. Escala de Notas

As notas serão atribuídas na escala de **0 a 10,0 (zero a dez)**.

- **Aprovação:** 6,0 a 10,0
- **Reprovação:** 0 a 5,9
- **Recuperação:** 0 a 10,0

2. Instrumentos Avaliativos (Composição da Nota Bimestral)

2.1 Avaliação Bimestral

- **Prova Bimestral:** 0 a 10,0
- **Recuperação aprovatória:** 6,0 a 10,0

2.2 Simulados

- **Simulado Bimestral On-line (AVA SAE): 0 a 5,0**
- **Simulado de Redação (Presencial): 0 a 3,0**

2.3 Atividades Diversificadas e Metodologias Ativas

Atividades realizadas ao longo do bimestre, utilizando recursos pedagógicos e metodologias ativas, com valor de **0 a 2,0**, tais como:

- AVA SAE
- Portal Acadêmico CCM
- Realidade aumentada
- Livro digital e objetos digitais
- Pesquisas e trabalhos
- Projeto Capas
- Projeto Vida
- Mapas conceituais
- Matemática Financeira
- Produção de vídeos
- Aulas invertidas
- Olimpíada de Matemática
- Jogos escolares (*nota somente em Educação Física*)
- Saída de campo
- Festival de poesia, música e talentos

2.4 Feira Integrada

- **Feira Integrada: 0 a 5,0**
- Aplicada somente no 4º bimestre.

Observação: As avaliações serão compostas por **provas, trabalhos, pesquisas, simulados presenciais e on-line, além de atividades digitais**, utilizando metodologias ativas.

3. Premiação de Destaque Acadêmico

O aluno que obtiver **média mínima de 8,0 em todas as disciplinas** será reconhecido como:

- **Bom Aluno:** média mínima 8,0
- **Ótimo Aluno:** média acima de 9,0

ENSINO MÉDIO

1. Média Aprovatória (1º ao 4º Bimestre)

A avaliação ocorrerá do 1º ao 4º bimestre, considerando a escala de 0 a 10,0 (zero a dez).

- **Aprovação:** 6,0 a 10,0
- **Reprovação:** 0 a 5,9
- **Recuperação:** 0 a 10,0

2. Instrumentos Avaliativos (Composição da Nota Bimestral)

2.1 Avaliação Bimestral

- **Prova Bimestral:** 0 a 10,0
- **Recuperação aprovatória:** 6,0 a 10,0

Observação:

No 2º e 4º bimestre, será aplicado um **Provão** presencial, realizado no horário normal de aula, **substituindo a prova bimestral** correspondente.

2.2 Simulados

- **Simulado Geral:** 0 a 5,0
- **Simulado de Redação:** 0 a 3,0

Exclusivo para a 3ª Série do Ensino Médio:

O Simulado ENEM SAE Digital (0 a 5,0) será somado ao Simulado Geral e o resultado será dividido por 02.

- **ENEM SAE Digital:** 0 a 5,0
- **Cálculo (3ª série):**
 $(\text{Simulado Geral} + \text{ENEM SAE Digital}) \div 2$

2.3 Atividades Digitais e Diversificadas

- **AVA SAE e atividades diversas:** 0 a 2,0

2.4 Feira Integrada

- **Feira Integrada:** 0 a 5,0
- Aplicada somente no 4º bimestre.

3. Cálculo da Nota Final do Bimestre

- As notas obtidas nos instrumentos avaliativos serão **somadas e divididas por 02**.

4. Recuperação

- **Recuperação: 0 a 10,0**

5. Premiação de Destaque Acadêmica

O aluno que obtiver médias em todos os componentes curriculares será reconhecido da seguinte forma:

- **Bom Aluno:** média entre **8,0 e 9,0**
- **Ótimo Aluno:** média **acima de 9,0**

Segue o texto **organizado, corrigido e padronizado** em formato de regulamento/manual escolar:

7 – Avisos, Calendários de Provas e Boletins

Todas as informações necessárias serão enviadas aos pais ou responsáveis por meio do aluno, podendo também ser consultadas no site da escola: **colegioccm.net**, na **agenda escolar** e no **Portal do Aluno**.

Os boletins serão acessados pelo site/Portal do Aluno mediante:

- **Número da matrícula do aluno**
- **Senha:** os **6 primeiros dígitos do CPF** do responsável que assinou o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11 – Intervalos (Recreio)

Os intervalos terão duração de **20 minutos**, conforme os horários abaixo:

Unidade Novo Horizonte

Turno da Manhã

- Educação Infantil – **08h30min**

- 1º ao 3º ano – **08h40min**
- 4º ao 5º ano – **09h00min**
- 6º ao 9º ano – **09h30min**

Turno da Tarde

- Educação Infantil ao 5º ano – **14h30min**
- 1º ao 3º ano – **14h40min**
- 4º ao 5º ano – **15h00min**

Orientações gerais:

- Durante o recreio **não será permitida a permanência de alunos sozinhos nas salas.**
- Ao término do recreio, após o sinal, todos os alunos deverão se dirigir imediatamente para a sala de aula.
- O aluno que chegar após o professor poderá ser impedido de assistir à aula.

Unidade Manilha

6º ao 9º ano

- Manhã: **09h30min às 09h50min**
- Tarde: **15h30min às 15h50min**

Ensino Médio

- **10h20min às 10h40min**

Orientações gerais:

- Não será permitida a permanência de alunos nas salas durante o recreio.
- Ao término do recreio, após o sinal, todos os alunos deverão se dirigir imediatamente para a sala de aula.
- O aluno que chegar após o professor poderá ser impedido de assistir à aula e terá **ocorrência registrada.**

12 – Uso da Quadra

A quadra será utilizada exclusivamente durante as aulas de **Educação Física**.

A permanência de alunos na quadra somente será permitida com acompanhamento de funcionários do CCM.

13 – Relacionamentos Afetivos (Namoro)

Não é permitido, em hipótese alguma, namorar nas dependências da escola, mesmo que o aluno possua autorização dos pais ou responsáveis.

Motivo: O CCM é uma instituição voltada ao estudo e ao desenvolvimento educacional, sendo essencial manter um ambiente adequado para aprendizagem.

14 – Uso da Quadra (Atividades Extras)

Além das aulas de Educação Física, outras atividades na quadra somente poderão ocorrer mediante autorização da **Direção Geral**, em alinhamento com a **Coordenação Pedagógica**.

15 – Calendário de Provas

O calendário de provas e demais informações escolares serão encaminhados aos pais ou responsáveis por meio do aluno, podendo também ser consultados no:

- Site da escola (**colegioccm.net**)
- Portal do Aluno

Os boletins serão acessados pelo Portal do Aluno, mediante número de matrícula e senha fornecida pela escola.

16 – Convocações dos Pais

Os pais ou responsáveis poderão ser convocados pela Coordenação e/ou Direção sempre que necessário, visando acompanhamento pedagógico e disciplinar do aluno.

17 – Representante de Turma

No início do ano letivo, cada turma elegerá um **representante** e um **vice-representante**, através de votação.

Compete ao representante intermediar assuntos de interesse coletivo da turma junto à Coordenação.

18 – Solicitação de Documentos

Os documentos solicitados seguirão os seguintes prazos:

- **Declaração:** entrega após **03 dias** do requerimento
- **Histórico Escolar:** entrega após **40 dias** do requerimento
- **Boletim:** disponibilizado bimestralmente pelo **Portal do Aluno**
- **Dependência:** requerimento na tesouraria após a prova, com prazo de **15 dias** para resultado
- **Certificado:** somente após visita da supervisão, autorização e publicação no Diário Oficial

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

O CCM é um espaço de exercício da cidadania. Portanto, é fundamental que todos conheçam seus direitos e deveres, contribuindo para um ambiente saudável e de respeito mútuo.

“Tolerar que aluno viva sem disciplina, deixá-lo crescer com seus defeitos e permitir-lhe que faça o que lhe apraz não é amá-lo nem respeitá-lo.”
(*Marcelino Champagnat*)

Direitos do Aluno

O aluno tem direito a:

- Fazer perguntas para melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- Ser ouvido em reivindicações e sugestões, com consenso quando for questão coletiva;
- Utilizar, sempre que possível, as instalações e dependências do colégio nos horários permitidos;

- Ser orientado em suas dificuldades;
- Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- Recorrer do resultado das avaliações no prazo máximo de **02 dias** após publicação da nota;
- Ter informadas, no documento de saúde escolar, deficiências ou síndromes, com possibilidade de troca de relatórios entre escola e profissionais externos;
- Receber login e senha do **SAE DIGITAL**, para acesso à plataforma adaptativa e recursos digitais.

Deveres do Aluno

O aluno deverá:

- a) Comparecer pontualmente às aulas;
- b) Executar as tarefas designadas e realizar deveres de casa e sala;
- c) Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) Manter o material escolar em ordem e identificado com nome e turma;
- e) Justificar ausências quando solicitado;
- f) Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- g) Agir com honestidade em provas e atividades;
- h) Participar com interesse dos trabalhos, solenidades e eventos;
- i) Indenizar prejuízos materiais causados ao CCM ou a terceiros;
- j) Permanecer na escola até o término das aulas, salvo autorização;
- l) Atender convocações da Direção e professores;
- m) Colaborar na conservação do prédio e limpeza das dependências;
- n) Aguardar o professor em sala, sem permanecer nos corredores;
- o) Trazer material necessário e identificado, evitando empréstimos;
- p) Entregar aos pais circulares e comunicados enviados pela escola;
- q) Trazer diariamente a agenda escolar;
- r) Realizar diariamente as tarefas escolares;
- s) Utilizar corretamente as ferramentas digitais (SAE DIGITAL), com login e senha fornecidos, baixando aplicativos e assistindo às videoaulas.

CÓDIGO DE CONDUTA DO ALUNO

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas, visa fortalecer valores pessoais e coletivos, promovendo bem-estar e convivência harmoniosa.

“Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio e às instituições.”

Normas Disciplinares

O CCM busca promover conscientização e responsabilidade, utilizando medidas educativas. Quando necessário, poderá aplicar as seguintes penalidades:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão por 01 dia
- Suspensão por 03 dias

Toda medida disciplinar será registrada e comunicada aos responsáveis, devendo o documento retornar assinado no prazo estipulado.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Advertência verbal

Aplicada de forma sigilosa e individual quando o aluno:

- a) Chegar atrasado à sala;
 - b) Não participar das aulas;
 - c) Não realizar tarefas;
 - d) Permanecer nas salas ou corredores durante o recreio;
 - e) Não portar material didático;
 - f) Descumprir os deveres descritos.
-

Advertência escrita

Aplicada quando o aluno:

- a) Exceder o limite de atrasos por bimestre;
 - b) Apresentar indisciplina que prejudique a aula;
 - c) Comparecer pela terceira vez sem uniforme adequado;
 - d) Realizar atividades de outras disciplinas durante a aula;
 - e) Desrespeitar colegas;
 - f) Desrespeitar professores ou funcionários;
 - g) Praticar atos de indisciplina não citados anteriormente;
 - h) Rabiscar ou danificar paredes, chão ou móveis;
 - i) Portar aparelho sonoro em sala;
 - l) Entrar com carteira estudantil de outro aluno;
 - m) Receber a terceira advertência verbal;
 - n) Gazeirar aula.
-

Suspensão

Aplicada quando o aluno:

- a) Receber a quinta advertência escrita;
- b) Desacatar professores, funcionários ou alunos;
- c) Participar de brigas ou algazarras dentro ou fora do CCM;
- d) Causar danos materiais por indisciplina;
- e) Falsificar assinaturas ou alterar documentos;
- f) Fumar nas dependências ou imediações da escola;
- g) Cometer falta grave não prevista anteriormente.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Dependendo da gravidade, o CCM poderá modificar a medida disciplinar aplicada.
- O caso poderá ser encaminhado à Direção e ao Conselho de Classe, podendo resultar em termo de compromisso ou decisão sobre permanência do aluno.
- Aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer apenas para realizá-la, no horário correspondente, na sala da coordenação.
- Durante a suspensão, o aluno não poderá participar de atividades escolares.

Todo material de uso pessoal deve estar identificado com nome e turma.

Caso algum objeto seja subtraído dentro do espaço escolar, a escola tomará as medidas cabíveis.

Portanto, deve-se agir com honestidade e bom senso: ao encontrar algo que não lhe pertence, entregue a um funcionário para devolução.

Considerações Finais

O presente Manual do Aluno tem como objetivo orientar estudantes e responsáveis quanto às normas de convivência, organização escolar e procedimentos pedagógicos adotados pela instituição.

A parceria entre **família e escola** é essencial para o desenvolvimento integral do aluno, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e favorável à aprendizagem.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das orientações aqui descritas, contribuindo para uma convivência respeitosa e harmoniosa no ambiente escolar.

A Direção.